



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 117/2025**

**COMPLEMENTA**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade **complemento à solicitação de diária da Portaria nº 55**, de 28 de janeiro de 2025. Em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para trazer o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, com ida marcada para dia 04/02/2025, às 7h e retorno dia 05/02/2025 no final da tarde, o qual participou de audiências com Deputados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**